



BPI

Grupo CaixaBank

FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO DE OBRIGAÇÕES

BPI RENDA TRIMESTRAL - OBRIGAÇÕES

31 Janeiro 2026

OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O BPI Renda Trimestral Obrigações é um fundo de investimento que oferece exposição a uma carteira diversificada de ativos de rendimento fixo, incluindo obrigações soberanas e corporativas. O fundo tem como objetivo a geração de rendimento regular e a preservação do capital a longo prazo. A gestão é ativa, com uma seleção criteriosa dos ativos em carteira. O fundo distribui rendimentos com uma periodicidade trimestral.

PROCESSO DE INVESTIMENTO

O Fundo destina-se a investidores que assumam uma perspectiva de valorização do seu capital no médio/longo prazo e que, como tal, estejam na disponibilidade de imobilizar as suas poupanças por um período mínimo recomendado de 3 anos.

CARACTERÍSTICAS COMERCIAIS

Sociedade Gestora	BPI Gestão de Ativos SA
Data de Lançamento do Fundo	24 de Abril de 2025
Montante Mínimo de Subscrição	250€; reforço: 25€
Comissão de Subscrição	0%
Comissão de Resgate	0%

Comissão de Gestão	0,93%
Comissão de Depositário	0,07% (ano)
Prazo de Liquidação de Subscrição	Liquidação 1 Dia
Prazo de Liquidação de Resgate	Liquidação 5 Dias
Ativos sob Gestão	42,54 M Euros

COMENTÁRIO DO GESTOR

O início de 2026 foi positivo para os mercados globais, com dados macro resilientes e uma rotação para além das grandes tecnológicas. Nos EUA, o crescimento do PIB, o consumo robusto e a inflação mais moderada favoreceram as empresas de menor capitalização e os setores mais sensíveis ao ciclo económico. Num ambiente também marcado por tensões geopolíticas, os setores de Energia, Industriais e Defesa foram os principais destaques positivos. Na Europa, a melhoria da atividade e da confiança sustentou os ativos, com a inflação alinhada com o objetivo do BCE e o apoio da apreciação do euro. Na dívida soberana, destaque para a subida de yields nos EUA após a nomeação de Kevin Warsh para a presidência da Fed. Já os spreads de crédito continuaram a demonstrar a sua resiliência, tendo terminado o mês cerca de 6 pbs mais estreitos no segmento de melhor qualidade creditícia.

No mês, os setores financeiro e de consumo discricionário foram os maiores impulsionadores da performance. A componente de dívida governamental também contribuiu positivamente, embora de forma menos significativa. Adicionalmente, destacou-se a parte mais longa da curva de taxas de juro.

Após a redução do nível de risco de crédito efetuada no final de 2025, aumentou-se ligeiramente a exposição a obrigações subordinadas de boa qualidade de crédito. Assim, a carteira continua bem posicionada para capturar as melhores oportunidades do mercado de obrigações de cupão elevado.

EVOLUÇÃO DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO



Sendo este um fundo com distribuição de rendimento, o valor da Unidade de Participação (UP) sofre um ajustamento após cada distribuição trimestral.

Este documento tem natureza promocional, não constituindo recomendação de investimento ou fundamento para aquisição, alienação de ativos, realização de operações financeiras ou celebração de contratos. A subscrição do Fundo descrito não dispensa a leitura prévia do Documento Único, do DIF ou IFI e de outros documentos disponíveis nos canais de comercialização e em <https://www.bancobpi.pt/bpigestaodeativos>. As rendibilidades apresentadas referem-se a resultados passados e não garantem rendimentos futuros. O Fundo é gerido pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. e comercializado pelo Banco BPI, S.A., entidade registada no Banco de Portugal (n.º 10) e na CMV (n.º 300), bem como por outras entidades autorizadas. Informações adicionais sobre o Grupo BPI, fundos, serviços e custos podem ser obtidas nos Balcões, Centros Premier, em www.bancobpi.pt ou pelo 217 207 707 (disponível 24h/7dias).

RISCO

A área sombreada da escala abaixo evidencia a classificação do fundo em termos do seu risco, com base no indicador sumário de risco, que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0,5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%).

Baixo Risco

Remuneração potencialmente mais baixa

Elevado Risco

Remuneração potencialmente mais elevada

1	2	3	4	5	6	7
---	---	---	---	---	---	---

BPI RENDA TRIMESTRAL - OBRIGAÇÕES

DETALHES DA CARTEIRA E EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS

ANO	2026 YTD***	12 MESES	3 ANOS	5 ANOS	2025	2024	2023	2022	2021
RENTABILIDADE*	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CLASSE DE RISCO**	-	-	-	-	-	-	-	-	-

* As rentabilidades são anualizadas;

** A classe de risco varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%);

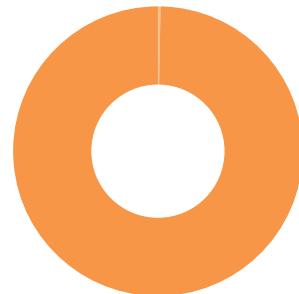
*** Rentabilidade calculada desde o inicio do ano

As rentabilidades superiores a 1 ano apenas serão obtidas se o investimento for efetuado durante a totalidade do período de referência.

PRINCIPAIS ATIVOS EM CARTEIRA

ATIVO	PESO
Bonos y Oblig del Estado 2.4% 31.05.28	7,52%
Buoni Poliennali del Tes 2% 01.02.28	6,96%
Buoni Poliennali del Tes 1.65% 01.03.32	5,36%
France (Govt Of) 2% 25.11.32	4,07%
Pictet Eur St Hy-I Eur Inc	3,82%
Cellnex Finance Co SA 3,5% 22.05.32 Call	1,42%
Terna Rete Elettrica 3,875% Perp. 31.12.99 Call	1,38%
Nordea Bank Abp 3,25% 19.11.35 Call	1,38%
Lloyds Banking Group Plc 4% 09.05.35 Call	1,33%
Natwest Group Plc 3,723% 25.02.35 Call	1,25%

DISTRIBUIÇÃO POR CLASSE DE ATIVOS

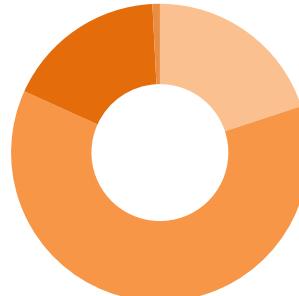


■ 0,29% Liquidez ■ 99,71% Obrigações

DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA

PAÍS	PESO
França	19,93%
Itália	18,50%
Espanha	16,37%
Reino Unido	7,83%
EUA	5,26%
Portugal	4,40%
Zona Euro	3,82%
Alemanha	3,55%
Polónia	3,17%
Outros	15,12%

DISTRIBUIÇÃO POR RATING DE TÍTULOS



■ 19,89% BB ■ 61,64% BBB ■ 17,38% A ■ 0,81% AAA

YIELD

DURAÇÃO MÉDIA (DURATION)

3,47

4,57

FISCALIDADE

IRS (Rendimentos obtidos fora do âmbito de uma atividade comercial, industrial ou agrícola por residentes)

Se o investidor for uma pessoa singular, os rendimentos distribuídos pelo OIC e os rendimentos obtidos com o resgate de UP e que consistam numa mais-valia estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa liberatória de 28%, podendo o participante optar pelo seu englobamento.

Os rendimentos obtidos com a transmissão onerosa de UP estão sujeitos a tributação autónoma, à taxa de 28%, sobre a diferença positiva entre as mais e as menos valias do período de tributação, podendo o participante optar pelo seu englobamento.

Os rendimentos decorrentes do resgate e da transmissão onerosa de UP de OIC abertos são excluídos de tributação nos seguintes termos:

- a) São excluídos da tributação 10 % do rendimento quando resultem de ativos detidos por um período superior a 2 anos e inferior a 5 anos;
- b) São excluídos da tributação 20 % do rendimento quando resultem de ativos detidos por um período igual ou superior a 5 anos e inferior a 8 anos;
- c) São excluídos da tributação 30 % do rendimento quando resultem de ativos detidos por um período igual ou superior a 8 anos.

IRC (Residents)

Se o investidor for uma pessoa coletiva, os rendimentos distribuídos pelo OIC estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa de 25%, tendo o imposto retido a natureza de imposto por conta.

Os rendimentos obtidos com o resgate ou a transmissão onerosa da UP concorrem para o apuramento do lucro tributável, nos termos do Código do IRC.

Os rendimentos obtidos por pessoas coletivas isentas de IRC estão isentos de IRC, exceto quando auferidos por pessoas coletivas que beneficiem de isenção parcial, caso em que os rendimentos distribuídos são sujeitos a retenção na fonte, com caráter definitivo, à taxa de 25%.

Os valores referem-se a rentabilidades registadas no passado que não consideram o imposto sobre os rendimentos no resgate (líquidas de comissões de gestão e depositário), pelo que não constituem qualquer garantia de rentabilidade futuras porque o valor do investimento pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0,5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%). Até 30 de Junho de 2015, os valores das unidades de participação utilizadas no cálculo encontram-se líquidas de IRS. Após 1 de Julho de 2015, os valores são brutos de IRS, pelo que no momento do resgate este imposto refletir-se-á sobre o rendimento. Os valores divulgados não incluem eventual comissão de resgate (1% até 90 dias; 0,5% de 91 a 180 dias após subscrição). O BPI adverte que, em regra, a uma maior rentabilidade está associado um maior risco. A rentabilidade apenas seria obtida se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência. O valor das unidades de participação dos fundos pode aumentar ou diminuir em função da avaliação dos ativos que integram o patrimônio desses fundos, podendo implicar perda do capital investido. Este documento tem natureza promocional, não constituindo recomendação de investimento ou fundamento para aquisição, alienação de ativos, realização de operações financeiras ou celebração de contratos. A subscrição do Fundo descrito não dispensa a leitura prévia do Documento Único, do DIF ou IFI e de outros documentos disponíveis nos canais de comercialização e em <https://www.bancobpi.pt/bpigestaodeativos>. As rendibilidades apresentadas referem-se a resultados passados e não garantem rendimentos futuros. O Fundo é gerido pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. e comercializado pelo Banco BPI, S.A., entidade registada no Banco de Portugal (n.º 10) e na CMV (n.º 300), bem como por outras entidades autorizadas. Informações adicionais sobre o Grupo BPI, fundos, serviços e custos podem ser obtidas nos Balcões, Centros Premier, em www.bancobpi.pt ou pelo 217 207 707 (disponível 24h/7dias).